



RESOLUÇÃO 083/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para as Entidades Ação Social de Fé, Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil, Associação. Comunitária. dos Moradores da Vila Nova Tijuca, Associação. Comunitária 10 de Junho, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT, Associação Comunitária Loteamento Progresso, Associação. Comunitária Moradores São Guilherme, Associação. Comunitária Núcleo Esperança, Associação Comunitária Vila Panorama, Associação. Desportiva, Estudantil e Social POA, Associação Moradores da Vila Restinga – AMOVIR, Associação. Moradores Vila Tecnológica – AMOVITEC, Associação Moradores da Rua Tabajara, Associação. Moradores da Vila da Amizade, Associação Moradores do Grande Campo Novo, Associação. Moradores do Jardim S. João, Associação. Moradores Jardim Ipiranga, Associação. Moradores Jardim Paineiras, Associação Moradores Loteamento Tresmaiese, Associação Moradores Vila Cruzeiro do Sul, Associação Moradores Vila Nova Esperança, Associação. Moradores Vila Planetário, Associação. Mulheres Solidárias Grande Cruzeiro, Associação. Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição, Associação Nossa Sra. Perpétuo Socorro,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS

FONE(s): 3289.8432 - 3289.8433 - 3289.8434 - 32 89 84 29

Associação Pais e Amigos Excepcionais POA – APAE, Associação Luisa Ferrari, Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis, Centro Comunitário Educacional, Centro Cultural James Kulisz, Centro de Reabilitação S. João Batista, Centro Educação Infantil a Caminho do Sol, Círculo Operário Porto Alegrense, Clube de Mães da Vila União, Clube de Mães e Pais Construindo o Amanhã, Clube de Mães Menino Jesus, Clube de Mães Novo Mundo, Clube de Mães Santa Rosa, Creche Comunitária N. Sra. da Glória, Escola Educação Infantil Cantinho Doce, Escola Educação Infantil Recreio da Divisa, FADEM - Fundação Atendimento deficiência Múltipla, Fundação Tênis, Instituto Educação Infantil N. Sra. de Fátima, Instituto Santa Luzia, Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, Movimento Escola da Vida, Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, Projeto Vida Nova da Restinga, Sociedade Assistencial Casa Criança São Vicente de Paulo, as quais apresentaram projeto para concorrerem ao Edital 01/2013 e não foram contempladas. Para ser habilitada ao respectivo recurso, a Entidade deverá estar com a situação cadastral regular junto ao CMDCA e apresentar até as 17h do dia 06 de setembro de 2013, junto a Gerência Administrativa do CMDCA/FMDCA, o projeto, bem como o plano de aplicação e certidões de regularidade fiscal.

Sessão plenária nº 28 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 14 de agosto de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.